



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar ‘ad referendum’ a Resolução Nº 016, de 09 de setembro de 2021, que aprova o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária 2022;

Art. 2º Incluir ‘ad referendum’ no Plano de Ação 2022 a ação de “Criar e fomentar espaço de convivência para discentes e servidores” no *Campus Rolante*, com recurso extra orçamentário, oriundo de Emenda Parlamentar;

Art.3º Permanecem inalteradas todas demais informações contidas no Plano de Ação e na Proposta Orçamentária 2022;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidente do Conselho de *Campus*